



NÚMERO	ANO
36 90	24

1º ADITIVO DO CONTRATO DE PERMISSÃO DE USO DO CADASTRO DE INTERESSADOS EM MORADIA DA COHAB E OUTRAS AVENÇAS


SEI.COHAB.2022.00005296-32


ARQUIVO: CLIS/ADITAMENTOS: 1º TERMO DE ADITAMENTO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO CIM - POZUOLI - 2024.DOC

De um lado, **POZUOLI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, sociedade com sede no Estado de São Paulo, na cidade de Indaiatuba, na Avenida Conceição nº 2.945, sala 03, Vila Areal, CEP 13.333-015, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n.º 14.773.884/0001-21, neste ato representada nos termos do seu Estatuto Social, por seus representantes legais, Sr. Alberto Rocio Pinheiro de Mello (Administrador Classe "A"), portador da cédula de identidade R.G nº 18.502.056-2 - SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 182.055.208-01 e Sr. Rodrigo Militão Elias (Administrador Classe "B"), portador da cédula de identidade R.G nº 26.311.913-0 - SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 295.046.508-05, abaixo assinados, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a **COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS - COHAB/CAMPINAS**, com sede na cidade de Campinas-SP, na Av. Prefeito Faria Lima, n.º 10, Parque Itália, CEP 13.036-900, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n.º 46.044.871/0001-08, neste ato representada nos termos do seu Estatuto Social, por seus representantes legais, Sr. Arly de Lara Romêo (Diretor Presidente), portador da cédula de identidade R.G nº 4.896.084-6 - SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 143.125.818-00 e Sr. Luís Mokiti Yabiku (Diretor Comercial, Administrativo e Financeiro), portador da cédula de identidade R.G nº 11.423.161-8 - SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 038.487.638-26, abaixo assinados, doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**.

Em 20/01/2023, as partes acima referidas, firmaram um Contrato de Permissão de Uso do Cadastro de Interessados em Moradia da COHAB e Outras Avenças.

Conforme informações constantes do processo interno **SEI.COHAB.2022.0005296-32**, vêm as partes, de comum acordo e por este instrumento, **ADITAR** o contrato aqui objetivado, para constar o seguinte:


ELIANE MARCIA MARTINS
OAB/SP 352.164
DIRETORIA JURÍDICA
COHAB/CP


Companhia de Habitação Popular de Campinas - Cohab
Avenida Prefeito Faria Lima, nº 10 - Parque Itália - CEP 13036-900 - Campinas/SP
Fax: (19) 3119-9600 - PBX: (19) 3119.9500
e-mail: cohabcpc@cohabcpc.com.br

O prazo de vigência do Contrato registrado sob nº 3570/23, ora **ADITADO**, fica em conformidade com a sua Cláusula Oitava, prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início em 21 de janeiro de 2024 e término em 20 de janeiro de 2025.

Ficam ratificados os demais termos, cláusulas e condições estabelecidas no Contrato que deu origem ao presente Termo.

E, por estarem justas e acordadas, firmam as Partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito, juntamente com duas testemunhas abaixo identificadas.

Campinas, 15 FEV 2024

Pela CONTRATANTE:



Alberto Rocio Pinheiro de Mello
Administrador



Rodrigo Militão Elias
Administrador

Pela CONTRATADA:




Arly de Lara Romêo
Diretor Presidente



Luís Mokiti Yabiku
Diretor Comercial, Administrativo e Financeiro

TESTEMUNHAS:



EDUARDO NASSER
GERENTE COMERCIAL
COHAB/CP



DANIELE JENSEN
Assistente Habitacional Jr.
COHAB/CP